



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 3º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20220263, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 62,26 KM DA ESTRADA DE BARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A empresa **W. R. P. MARQUES EIRELI**, informa a esta Secretaria Municipal de Infraestrutura através do ofício datado de 10 de julho de 2023, que por motivo de força maior não foi possível realizar a conclusão da obra em tempo estipulado, uma vez que houve problema na obtenção dos materiais, o que acarretou o atraso na execução da obra, e por esse motivo solicita aditivo de execução.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE EXECUÇÃO** por mais 120 (Cento e vinte) dias, conforme cópia do 2º aditivo, em anexo.

Orismar Pereira Gomes
Decreto Municipal nº 018/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura



Itaituba – Pará, 10 de julho de 2023.

Ofício 025/2023


ASSUNTO: PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº20220263.

A empresa W. R. P MARQUES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 22.814.959/0001-01, com endereço na AV. Carleto Bermeguy Nº525, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-610, Itaituba – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, portador da carteira de identidade nº 3805699 e do CPF nº 521.614.042-53, vem por meio deste, solicitar prazo de aditivo de contrato, tendo em vista que por motivo de força maior não foi possível a conclusão da obra em tempo estipulado, uma vez que houve problema na obtenção dos materiais nos períodos de chuva para a execução da obra, logo acarretando no atraso da **RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 62,26 KM DA ESTRADA DE BARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.**

Em virtude de tais fatos aqui expostos, solicitamos aditivo de prazo de execução para contrato de Nº20220263, por mais 120 (Cento e vinte) dias, para que possamos cumprir com qualidade todas as exigências e normativas da obra.

É o que temos para o momento e nos colocamos a inteira disposição para sanar qualquer dúvida pertinente ao contrato.

Desde já agradeço vossa atenção.



W. R. P. MARQUES EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal

22.814.959/0001-01
W R.P MARQUES EIRELI
Av. Carleto Bermeguy nº 525b,
Bela Vista CEP 68 180-610
Itaituba - PA

Endereço: Av. Carleto Bermeguy – Nº 525 Bairro: Bela Vista Cep:68.180-610 Itaituba-Pará.
E-mail: ricarlos.marques@gmail.com Fone: (93)99182:1101
CNPJ: 22.814.959/0001-01 Inscrição Estadual: 15.492.577-2